



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT N.º 57/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 17 de agosto de 2023, a requerimento de **ARMINDO ARAÚJO DE AMORIM** contribuinte número **184070678**, um aditamento ao alvará de loteamento número **411** (quatrocentos e onze), emitido por esta Câmara Municipal no dia 4 de maio de 1981, a favor de **JOSÉ CASIMIRO PINTO DE MELO VASCONCELOS**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **PETIGUEIRAS**, freguesia de **SANTA MARTA DE PORTUZELO**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 11 de janeiro, 1 de março e 16 de agosto de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 1413, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2238, da Freguesia de Santa Marta de Portuzelo e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do lote 16 passa a ser de 250,00 m². -----
2. A área total de construção do lote 16 passa ser de 490,00 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 17 de agosto de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 19-08-2023 às 14:12:36



PROCESSO ADILOT N.º 57/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 17 de agosto de 2023, a requerimento de **ARMINDO ARAÚJO DE AMORIM** contribuinte número **184070678**, um aditamento ao alvará de loteamento número **411** (quatrocentos e onze), emitido por esta Câmara Municipal no dia 4 de maio de 1981, a favor de **JOSÉ CASIMIRO PINTO DE MELO VASCONCELOS**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **PETIGUEIRAS**, freguesia de **SANTA MARTA DE PORTUZELO**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 11 de janeiro, 1 de março e 16 de agosto de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao segundo aditamento ao alvará de loteamento e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 1413, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2238, da Freguesia de Santa Marta de Portuzelo e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do lote 16 passa a ser de 250,00 m². -----

2. A área total de construção do lote 16 passa ser de 490,00 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 17 de agosto de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luís Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 19-08-2023 às 14:12:59